



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 08/03/1983.

INDICAÇÃO Nº 38/83

*[Handwritten Signature]*  
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que é comum notar-se em quase toda a cidade, a duplicidade e mesmo triplicidade de numeração de prédios;

CONSIDERANDO que tal anormalidade causa - sérios transtornos, principalmente para os visitantes e os que trabalham em nossa praça, tais como vendedores, viajantes, cobradores, entregadores, etc.;

CONSIDERANDO que existe em vigor lei municipal disciplinando a numeração dos nossos prédios;

Nestas condições, Indico ao Senhor Chefe - do Executivo, pelos meios regimentais, que adote as medidas cabíveis junto ao setor competente da Municipalidade, no sentido de ser sanado tal anormalidade.

Sala das Sessões, 08 de março de 1983.

*[Handwritten Signature]*

Celso Sinotti